

**LEI N° 3.111/2019**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Geralda Marques de Melo (Dona Geralda), em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 155/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Manoel de Lima:

Art. 1º - Fica denominada Rua GERALDA MARQUES DE MELO (DONA GERALDA), a Rua Projetada Existente (Loteamento Beira Rio II), Cód. Logradouro: 635, Bairro Malaquias Cardoso, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário